



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PALÁCIO JORGE PALHETA DE SOUZA
PODER LEGISLATIVO



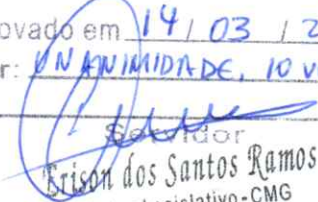
INDICAÇÃO Nº 009/2018

Autoria: Bancada PT.

Câmara Municipal de Gurupá

Aprovado em 14 / 03 / 2018

Por: UNANIMIDADE, 10 VOTOS


Brison dos Santos Ramos
Diretor Legislativo - CMG
Port. 003/2013

INDICA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ESCOLAR DA E.M.E.F. SÃO PEDRO DO BACÁ DO IPIXUNA, SÃO FRANCISCO DO MÉDIO IPIXUNA E LIVRAMENTO DO URUAÍ DO IPIXUNA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DOS ALUNOS DE CADA ESCOLA.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Vereadores,


A bancada do Partido dos Trabalhadores que a esta subscreve, em conformidade com o inciso XI do artigo 88 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, considerando a previsão orçamentária para o exercício financeiro de 2018, apresenta INDICATIVA a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Gurupá, Neucinei de Souza Fernandes, com envio de cópia a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Sra. Sueli do Socorro Borges Palheta, ara que seja incorporada no plano de ação do governo a construção dos referidos prédios escolares, neste município de Gurupá.

JUSTIFICATIVA

Trazemos a necessidade de construção dos referidos prédios, visto a necessidade que os alunos enfrentam. As construções dos prédios escolares da localidade Ipixuna, serão importantes investimentos públicos que garantirão espaços físicos adequados para o aprendizado dos alunos e qualidade da educação.

Por se tratar de uma necessidade do ensino público municipal, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário de Sessões, Ver. Bendito Gomes Gama (Cisto Gama), 14 de março de 2018.

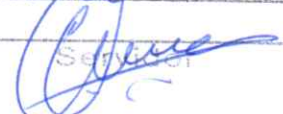

Waldir Fernandes Barbosa
Vereador Líder


Nivaldo dos Santos Nascimento
Vereador, Vice - Líder

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Gurupá

Recebi em 14 / 03 / 2018

Hora: 09:00


Secretário